



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Lei nº 1.425/2014

- De 19 de Novembro de 2014 –

**(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente aos recursos do Programa Brasil Carinhoso, conforme repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e dá outras providências).**

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 34/2014 de 18 de Novembro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Artigo 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 11.914,96 (Onze mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), para contabilizar as Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil referente ao repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto nos artigos 1º, considera-se **previsão de excesso de arrecadação do convênio com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** – 1721.35.99.03 - Ficha nº 159, no valor de R\$ 11.884,96 (Onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e **Aplicação Financeira do Convênio** - 1325.01.05.14 – Ficha nº 160, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais).

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.377/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.364/2013, e da Lei nº 1.375/2013 - Plano Plurianual – 2014 a 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 19 de Novembro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 34/2014 de 18 de Novembro de 2014.